

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 562/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 066/2016, que Decreta feriado no dia 17 de agosto de 2016 (quarta-feira), no município de Dom Aquino/MT, em virtude da abertura da 27ª EXPOVALE (Exposição Agropecuária de Dom Aquino).

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 4405353/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Dom Aquino, no dia 17 de agosto de 2016 (quarta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 563/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público do Núcleo de Alta Floresta/MT, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, com permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 407147/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Alta Floresta/MT os períodos informado abaixo:

| DATA | DEFENSOR PÚBLICO |
|-----------------------|---------------------------------------|
| De 19/08 a 21/08/2016 | Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini |
| De 02/09 a 05/09/2016 | Dr. Claudiney Serrou dos Santos |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 564/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 407187/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta, no dia 22 de agosto de 2016, no período vespertino, em virtude de treinamento para utilização do Processo Judicial Eletrônico-PJE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 412/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO VAGNER LESCANO, matrícula nº 4479, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2016 a 12/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 066/2016, de 10/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 007.695/2016, de 11/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, CUMPRADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente

1º Secretário

ATO Nº 283/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato da Agência de Publicidade correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, retirando a servidora Maria Aparecida de Aguiar - matrícula nº 25373, de acordo com Memorando nº 2172/SCS/2016, Protocolo nº 007.244, de 22/07/2016:

| CONTRATO DA AGÊNCIA | EMPRESA | VIGÊNCIA | FISCAL | SUPLENTE DE FISCAL |
|---------------------|---|-------------------------|--|---|
| 004/2016 | AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda | 23/01/2016 a 23/01/2017 | FABLCIO RODRIGUES BARROS - Mat. nº 22576 | THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY - Mat. nº 40551 |

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo